



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 573-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Fundação
Cultural Comunitária Educar para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Patos
de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 2.487, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10
(dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a
autorização outorgada à Fundação Cultural Comunitária
Educar para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patos
de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2023.

Deputado REGINALDO LOPES
Relator

